Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 099 / 18

DE 09 / Fevereiro / 2.018

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei **4.958.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 09 de Fevereiro de 2018.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O REQUERIMENTO PROTOC. Nº 099/18

APROVADO POR UNANIMIDADE

CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 14 / 02 / 18

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente